

PORTARIA Nº 84 de 28 de agosto de 2023

“Dispõe sobre o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde- APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica instituído o pagamento por desempenho à Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS- de Ubirajara, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme portaria da GM/ MS nº 960 de 17 de julho de 2023.

Artigo 2º- As Equipes são formadas por 02 cirurgiões dentista e 02 auxiliares de saúde bucal, que farão jus a receber premiação de caráter pecuniário decorrente de seus indicadores de desempenho em equipe, nos termos do Convenio firmado com o Ministério da Saúde para o respectivo programa.

Artigo 3º- Farão jus a essa premiação as funcionárias:

- Jéssica Paula Ramos;
- Luciana Simão Blagtz Ferraz;
- Alexandra Cristina da Silva Bonini;
- Fausta Maria Cardoso Gomes.

Artigo 4º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de agosto de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 84 de 28 de agosto de 2023

“Dispõe sobre o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde- APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica instituído o pagamento por desempenho à Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS- de Ubirajara, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme portaria da GM/ MS nº 960 de 17 de julho de 2023.

Artigo 2º- As Equipes são formadas por 02 cirurgiões dentista e 02 auxiliares de saúde bucal, que farão jus a receber premiação de caráter pecuniário decorrente de seus indicadores de desempenho em equipe, nos termos do Convênio firmado com o Ministério da Saúde para o respectivo programa.

Artigo 3º- Farão jus a essa premiação as funcionárias:

- Jéssica Paula Ramos;
- Luciana Simão Blagtz Ferraz;
- Alexandra Cristina da Silva Bonini;
- Fausta Maria Cardoso Gomes.

Artigo 4º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de agosto de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal